



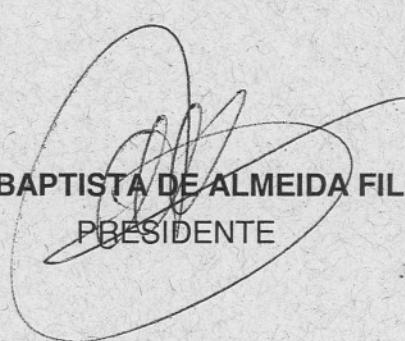
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 632 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D I S P E N S A R a servidora **ADRIANA VALADARES TEMPORAL**, Mat 5238, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, do Setor de Sistemas Operacionais e Produção, da Divisão de Produção e Suporte Técnico, da Subsecretaria de Informática.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE